



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1670 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.



"Promove desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para o Exercício 2013, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e legitimado através Lei Municipal Nº 315 de 15 de Agosto de 2001;

DECRETA

Art.1º - Fica definido o desconto para o Exercício 2013, para o pagamento único do IPTU para fins de incentivo, o seguinte percentual:

I – Pagamento até 15/04/2013 – 20 % (vinte).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 21 / 01 / 2013

